



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº *M/65-*

Autoriza abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Itabirito de 1965

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, o crédito especial de Cr\$ 522.000 (quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros), para atender à seguinte despesa:

3.1.1.1.-92 Quinquênios.....	270.000
3.1.1.1.-93 Quinquênios.....	108.000
3.1.1.1.-96 Quinquênios.....	<u>144.000</u>
	522.000

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de _____ de 196
Comissão de Finanças e Legislação
29-5-65
Salgado A.

Para ordem do dia *29-5-965*
Em *29-5-965*
Problemas
Presidente
Aprovado em *29* discussão
por unanimidade
Em *29 Maio 1965*
Salgado A.
Presidente
Aprovado em *29*
por unanimidade
Em *5 Junho 1965*
Salgado A.
Presidente
Aprovado em *39* discussão
por unanimidade
Em *5 Junho 1965*
Salgado A.
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO